PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 037
PROJETO DE LEI... 034/84
AUTORIA... Executivo

L E I Nº 034/84

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 2505 DE 09/08/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, na importância de até Cr$. 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), para pagamento do saldo das despesas efetuadas com a construção de um viaduto sobre os trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A, no prolongamento da Avenida América; obras do projeto Cura II, área jaboti, ambas executadas pela Companhia de Desenvolvimento de Apucarana - CODAP, nos exercícios de 1982 a 1983 e com o pessoal inativo da Câmara Municipal de Apucarana, com as seguintes classificações orçamentárias:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 - Câmara Municipal
01010012.59 - Atividades Legislativas
3.2.5.1. - Inativos ..... Cr$. 7.500.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0505 - Encargos Gerais do Município
03080212.60 - Despesas de exercícios findos
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ... Cr$. 27.500.000,00

TOTAL ..... Cr$. 35.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

----------continua----------

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de setembro de 1.984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Deptº de Administração